



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 42/2018

de 02 de abril de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JEFERSON INÁCIO DE VARGAS CONCEDIDO ENTRE 14/03/2018 e 02/04/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Jeferson Inácio de Vargas concedido entre 06/03/2018 e 04/04/2018/, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 02/04/2018, restando um saldo de férias de 03 (três) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de abril de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.